



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2019

DÁ DENOMINAÇÃO DE BAIRRO "SANTA REGINA"

Art. 1º Fica denominado de bairro Santa Regina a área de terras pertencentes ao território do Município de Itajaí, localizado ao noroeste deste, no limite da Rodovia BR-101 e do Rio Itajaí-Açu.

Art. 2º O referido bairro terá por limite, a oeste, na Rodovia Jorge Lacerda com o município de Ilhota, ao norte, seguindo pelo rio Itajaí-Açu, a leste, com a Rodovia BR-101, até o ponto de confluência entre a Rodovia BR-101 e a Avenida Dr. Reinaldo Schmithausen, e ao sul, pela Rodovia Jorge Lacerda, até o ponto inicial.

Art. 3º Passam a integrar o bairro ora denominado os loteamentos Portal II, Jardim Amélia, Santa Regina I e II, São Francisco de Assis e São Domingos, além da localidade de Volta de Cima, e outros loteamentos que por ventura venham a ser implantados dentro da área territorial compreendida no Art. 2º da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as publicações em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Mediante análise das condições dos loteamentos Santa Regina I e II, São Francisco de Assis, São Domingos, Portal II e Jardim Amélia, que pertencem atualmente aos bairros Espinheiros e Volta de Cima, houve a necessidade apontada por moradores para a consolidação de um bairro único, bem como firmação das delimitações dos bairros, uma vez que não há uma aparente, especialmente nos recentes loteamentos iniciados naquela região.

Em vista que, atualmente, apenas o loteamento Santa Regina já conta com cerca de 20 mil moradores, foi realizada audiência pública diretamente na comunidade, no Centro de Educação Infantil Diva Vieira Abrantes, para facilitar a participação pública da população.

Da audiência foi elaborado um Relatório Circunstanciado, que segue anexo ao presente projeto, referente a consolidação do bairro Santa Regina, que concluiu pela unificação e delimitação do bairro, com a concordância dos presentes.

Somado ao relatório da audiência, buscou-se fundamentar também a consolidação do bairro na Resolução 09/2019, que criou a Comissão Parlamentar Especial e dispõe de estudos para delimitações dos bairros em Itajaí.

Perante a participação popular, combinada aos esforços deste parlamentar, observa-se que a consolidação de um novo bairro incidirá na aceleração da expansão urbana, tanto horizontal quanto vertical, assumindo uma identidade de bairro para o empenho da comunidade sobre reivindicações necessárias ao desenvolvimento, planejamento e qualidade de vida dos loteamentos.

Do mesmo norte, a elevação dos loteamentos a título de bairro importará na regularização fundiária, com a finalidade de integrar assentamentos irregulares ao espaço urbanístico e à manutenção dos terrenos pertencentes à prefeitura para uso comunitário e de implantação de serviços públicos.

Por fim, dentre os demais benefícios, cabe salientar especialmente a criação de lideranças comunitárias, que se manifestam pugnando pela atenção de secretários, vereadores, prefeitos e da comunidade em geral para os problemas enfrentados pelos moradores dos diversos setores que compõem a região.

Assim, encaminha-se o presente projeto, no intuito de unificar o bairro denominado Santa Regina.

SALA DAS SESSÕES, EM 13 DE JUNHO DE 2019

FABRÍCIO MARINHO
VEREADOR - CIDADANIA

AMARILDO ANTENOR VIEIRA
VEREADOR - CIDADANIA

ANTÔNIO ALDO DA SILVA
VEREADOR - Progressistas

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - Progressistas

CELIA REGINA DA COSTA
VEREADORA - PSD

DULCE MARIA AMARAL PEREIRA
VEREADORA - PR



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EDUARDO ILTO GOMES
VEREADOR - Patriota

FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - Progressistas

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB

LUIS FERNANDO DA SILVA
VEREADOR - PDT

MARCELO WERNER
VEREADOR - PCdoB

NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS
VEREADOR - PSB

NILSON GERMANO VIEIRA
VEREADOR - Progressistas

PAULO MANOEL VICENTE
VEREADOR - PDT

RENATA NARCIZO MACHADO
VEREADORA - SD

ROBERTO RIVELINO DA CUNHA
VEREADOR - PSDB

ROBISON JOSÉ COELHO
VEREADOR - PSDB

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PSB

SERGIO MURILO PEREIRA
VEREADOR - Progressistas

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB